



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Edital 06 /2012
De 12 de abril de 2012**

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE CANDIDATOS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSISTAS DA EDIÇÃO ONLINE DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA PARA GESTORES ESCOLARES (PROGESTÃO)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de sua competência, nos termos do artigo 90 da Constituição Estadual de 1989, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas nos artigos 22 e 43 da Lei Ordinária nº 6.130, de 02 de abril de 2007, em consonância com o estatuído na Constituição Federal de 1988, art. 205 e seguintes, Constituição Estadual de 1989, art. 90, e a Lei 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), faz saber aos Professores e Pedagogos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual e dos Municípios do Estado de Sergipe que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de cursistas do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares (Progestão Online), em conformidade com as instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado, regido por este Edital, será realizado pela Secretaria de Estado da Educação;

1.2 - O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual e dos Municípios do Estado de Sergipe para o preenchimento de vagas de cursistas na Edição Online do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares;

1.3 - A Capacitação será oferecida em parceria com o Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED e o Instituto Razão Social – IRS;

1.4 - A metodologia será desenvolvida de forma semipresencial, com encontros presenciais, e a distância, via internet, através da plataforma Moodle 2.0.

2. DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas**, em duas turmas de até 30 cursistas;

2.2 – As vagas serão destinadas, exclusivamente, para diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, pedagogos e professores das Redes Estadual e Municipal de Ensino em atividades de docência, técnico pedagógica ou funções afins.

3. DO OBJETIVO DO PROGRAMA E PERFIL DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares – Progestão é destinado à formação de lideranças escolares comprometidas com um projeto de gestão democrática da escola pública com foco no sucesso do aluno.

3.2 O candidato a cursista do Progestão *Online* deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser integrante do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual e/ou Municipal;
- II. Ter formação mínima em nível superior (Licenciatura Plena);
- III. Exercer atividades de docência ou atividades técnico-pedagógica nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, Órgãos Centrais da SEED ou Diretorias Regionais de Educação e DEA e nas Secretarias Municipais de Educação.
- IV. Ter disponibilidade de tempo e compromisso com o cumprimento da carga horária do Programa, expresso em Termo Próprio, a ser assinado no ato da matrícula.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 - Modalidade: Progestão Online;

4.2 - Carga horária total de 300 horas, sendo 276 horas online e 24 horas presenciais.

5. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2. As inscrições ficarão abertas no período de 16 de abril a 27 de abril de 2012, na sede da Secretaria de Estado da Educação-SEED, sala 06, das 07 às 13 horas;

5.3 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no anexo II;
- II. Cópia da cédula de identidade;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Demonstrativo de pagamento (mais recente) referente apenas aos dados pessoais e funcionais;
- V. Portarias, termo de posse ou declaração de vínculo que comprovem a função (diretor, coordenador pedagógico, professor, pedagogo e/ou cargo afim);
- VI. Cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, devidamente reconhecido pelo MEC;

5.4 - Todos os candidatos deverão se inscrever na SEED, situada na Rua Gutemberg Chagas nº. 169, sala 06. Maiores informações através do telefone 3179-2331.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9

6.1 – Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, proceder-se-á à classificação de cada candidato, através da análise dos seguintes critérios:

- I. Estar em exercício como diretor ou coordenador nas unidades de ensino;
- II. Estar lotado na escola com maior número de alunos, conforme o censo escolar 2011;
- II. Possuir maior tempo de serviço público nas unidades de ensino;
- III. Ser o mais idoso.

7. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROGESTÃO ONLINE

7.1 - O PROGESTÃO Online será realizado no período de maio de 2012 a maio de 2013, e os encontros presenciais ocorrerão nos laboratórios de tecnologia educacional das unidades escolares circunscritas a Diretoria de educação de Aracaju (DEA), a serem definidos.

8. DO RESULTADO

8.1 – O resultado da presente seleção será divulgado até o dia 04 de maio de 2012, e será disponibilizado no site da SEED (www.seed.se.gov.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O presente processo seletivo terá vigência enquanto durar esta edição do Progestão Online;

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo seletivo;

9.3 - Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas será alterado;

9.4 - Os casos omissos serão submetidos à Coordenação Estadual do Programa e deliberados pelo Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação.

Cumpra-se,

Publique-se,

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Aracaju/SE, 12 de abril de 2012.


BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO